

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo - SC

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Nivaldo Sousa

(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO –SC)

c/c a Senhora Selma Machado Costa

(SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PMCB);

Ofício de nº 048/CMDCA/2020

Capivari de Baixo, 26 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

PROTOCOLO

ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS Recebido em: 29 1 06 1 2020

Responsável / Matrícula

Assunto: Encaminhamento da Nota Fiscal Eletrônica do serviço realizado pelo Assessor de rede: Guilherme Cechelero da GC formações LTDA ME.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, informa que recebeu através do email e encaminha a Nota Fiscal eletrônica 00000000408/A1(em anexo), referente ao serviço prestado pelo assessor de rede: Guilherme Cechelero, da GC FORMAÇÕES LTDA ME, CNPJ: 15.203.493/0001-34, encaminha também em anexo, resolução e o relatório das atividades realizadas pelo assessor: Guilherme Cechelero no mês de junho.

Este conselho **solicita** o encaminhamento ao setor responsável para **proceder com o pagamento** a ser realizado com os recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência (149) deste município.

Atenciosamente,

André Pinto Dalcarobo Presidente do CMDCA

Recebemos em:/....../

Órgão:.....Funcionário(a):....

Assinatura:....